



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, órgão público, do Município de Nova Santa Rita, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.309.309/0001-01, com sede administrativa na Rua Dr. Lourenço Zaccaro nº 1310, Bairro Centro - Nova Santa Rita – RS, neste ato representado por sua Presidente, Sr. Marcelo Moreira Viegas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA (DUCOM PRODUTOS E BRINDES)**, situada na Rua Carioba, nº 229, CEP: 02.423-100, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o número 23.909.321/0001-09, doravante **CONTRATADA**, por seu representante, Sr. **EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA**, CPF nº 095.000.838-92, resolvem firmar o presente contrato, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, conforme o processo de dispensa de licitação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo nº. 07/2024, pelo período de 12 doze meses, com vencimento em 28/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

Aplica-se neste Termo Aditivo a Cláusula Sexta 6.1, índice de reajuste IPCA, observado que o presente termo aditivo contempla o prazo transcorrido de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:

Totaliza o valor do Termo Aditivo por doze meses o valor de R\$ 3.630,20 (três mil seiscentos e trinta reais e vinte centavos), a ser pago conforme demanda, mediante apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRATO:

As partes confirmam e ratificam todos os itens e cláusulas do contrato



administrativo nº. 07/2024 que não foram anuladas ou revogadas, ficando a Câmara imbuída de publicar o extrato dos aditamentos nos moldes da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas vias de igual teor e forma.

Nova Santa Rita/RS, 28 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO MOREIRA VIEGAS
Data: 13/08/2025 10:45:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Câmara de Vereadores

Marcelo Moreira Viegas

Contratado **gov.br** Documento assinado digitalmente
EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA
Data: 14/08/2025 15:17:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Procurador: